



AVISO

Extinção do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Murtal

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, que a Câmara Municipal de Mealhada, em reunião de 27 de dezembro de 2021, deliberou extinguir o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Murtal, iniciado por deliberação camarária de 09 de dezembro de 2020 e de 06 de abril de 2021 e publicitado através do aviso n.º 882/2021, de 13 de janeiro, retificado através da Declaração de Retificação n.º 361/2021, de 11 de maio.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no Diário da República, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo.

Paços do Município de Mealhada, 09 de março de 2022

O Presidente de Câmara Municipal

(António Jorge Fernandes Franco, Eng.º)

